



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 779/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 708/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
13.001.16.482.0057.1041		Divisão de Habitação Urbana e Rural	
44.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
13.001.16.482.0057.1041		Divisão de Habitação Urbana e Rural	
(336) 33.90.39.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$13.000,00
(337) 44.90.61.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$85.600,00

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
05.003.15.451.0007.2025		Divisão de Serviços Urbanos	
(110) 33.90.30.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal